



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 058/2022, de 02 de março de 2022.

“Nomeia Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização da “Contratação para prestação de serviços de Sanitização e Desinsetização, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED”. do Fundo Municipal de Educação de Altamira. Referente ao PE 048/2021.

A Secretaria Municipal de Educação de Altamira - SEMED, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. **Antonio Tadeu Gualberto dos Santos CPF 212 971 182 00 C I - 453 440 SSP/AM, Mat- 168 150-8**, para exercer a função de Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do contrato de **“Contratação para prestação de serviços de Sanitização e Desinsetização, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED”**. Referente ao PE 048/2021, especificamente de acordo com o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Artigo 2º - As principais atribuições e/ou função do fiscal de contrato celebrado são:

- I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados a Secretaria Municipal de Educação de Altamira.
- II – Verificar a execução do Serviço se está sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório e contratual.
- III – Acompanhar, fiscalizar, atestar a execução do Serviço contratado.
- IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Altamira – Pará, em 02 de março de 2022.

MAXCINEI FERREIRA PACHECO
Secretário Municipal de Educação - Decreto nº 005 de 2021